



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 3443/2022-GRE

DATA: 14 de outubro de 2022.

SÚMULA: Prorroga o mandato da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unioeste - CPA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017; considerando o Memorando nº 015/2022-CPA, de 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unioeste – CPA, conforme previsto no Art. 5º da Resolução nº 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017, designada pela Portaria nº 2325/2019-GRE, para o período de **03 de maio a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor